

PORTARIA Nº 630/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Daniela Vianna Silva Sartorato	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	G	NOV/2020	9380 /2020
Maria Marlene Canzian	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	PGM	H	NOV/2020	217751/2021
Milton dos Santos Batista Júnior	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMSEG	H	NOV/2020	14433/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Daniela Vianna Silva Sartorato	Promovido à Referência G	Promovido à Referência H Biênio 2020/2022, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
Maria Marlene Canzian	Promovido à Referência H	Promovido à Referência I Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
Milton dos Santos Batista Júnior	Promovido à Referência H	Promovido à Referência I Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

